

DECISÃO COREN/PR Nº 19/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

Aprova a Transposição Orçamentária nº 004/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 625ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 25 de março de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 – Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos – 167.000,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Especial serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001 – Transporte em Geral – R\$ 10.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.099.001 - Outros Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas – R\$ 15.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002 – Taxas e Emolumentos – Custas Judiciais – R\$ 102.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.035 – Patrocínio – R\$ 20.000,00;

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 – Seguros em Geral – R\$ 20.000,00.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 25 de março de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária